



**Ofício Condsef/Fenadsef nº 152/2017.**

Brasília-DF, 05 de setembro de 2017.

**A Sua Senhoria o Senhor  
MÁRIO MONDOLFO**

**Presidente Interino da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
SAUS, Q. 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5  
CEP: 70.070-010 - Brasília - DF**

**C/C: Mauro Fatureto - Superintendente de Recursos Humanos da VALEC**

Assunto: **Pauta de Reivindicações Para ACT 2017/2018.**

**A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF**, entidade sindical de grau superior, inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94, e **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, inscrita no CNPJ sob nº 22.110.805/0001-20, ambas com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, 1º Andar, Edifício Wady Cecílio II, Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70297-400, neste ato, representada por seu Secretário Geral, vêm, respeitosamente, perante V. Sa., informar o que segue:

Informamos que em assembleia realizada no dia 05/09/17, foi discutida e aprovada a pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho - **ACT 2017/2018** dos empregados públicos da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (em anexo), lotados no DF, a vigorar a partir de **1º de novembro de 2017**.

Reafirmamos que a intenção desta Confederação/Federação é buscar melhores condições de trabalho para os empregados da VALEC, contribuindo assim com a eficácia e eficiência dessa empresa pública no cumprimento de sua missão.

Aguardamos, portanto, o convite dessa empresa para iniciar o processo de negociação do ACT.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Ronaldo da Silva**  
**Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef**